MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

EDITAL REITORIA/SRH Nº 02/2023 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ANEXO II

PONTOS DO PROGRAMA

Unidade Acadêmica: UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
Centro: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
E-mail: concurso.professor.srh@setor.ufcg.edu.br
Telefone: (083) 2101-1359

EDITAL Nº:	**02/2023 -**
CARREIRA:	**MAGISTÉRIO SUPERIOR**
SUBÁREA DE CONHECIMENTO:	**DIREITO PÚBLICO**
VAGAS:	**02**
REGIME:	**T-40 DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

PONTOS DO PROGRAMA	
1.	Paradigmas constitucionais do Estado Democrático de Direito brasileiro: reforma do estado, regulação e os princípios do direito administrativo.
2.	Da titularidade dos direitos fundamentais: da pessoa natural ao reconhecimento das empresas como agentes de efetivação dos direitos sociais. Início e fim dos direitos fundamentais.
3.	Negócios jurídicos processuais: a vontade e a boa-fé no processo civil brasileiro.
4.	Pacote Anticrime e suas consequências jurídicas no Direito Penal brasileiro
5.	Reconhecimento e efeitos das novas perspectivas para as relações familiares: uniões homoafetivas, multiparentalidade e poliamor.
6.	Extensão universitária, estágio supervisionado e a prática jurídica em razão da Lei n. 11.788/2008;
7.	Aspectos dogmáticos, epistemológicos e axiológicos do sistema recursal trabalhista: meios de impugnação dos pronunciamentos decisórios, recursos em espécie e o seu processamento nos tribunais.
8.	Dissídios coletivos na seara laboral: autonomia coletiva e negociações coletivas frente à flexibilização do direito trabalhista.
9.	Compliance empresarial: risco, responsabilidade e reflexos da LGPD e da Lei Anticorrupção.

10. Prisão processual: a liberdade como garantia fundamental e a sua restrição constitucional; princípios informadores; prisão em flagrante; prisão preventiva; prisão temporária e prisão domiciliar; limites temporais à duração das prisões processuais e consequências jurídicas. Medidas cautelares diversas da prisão. Liberdade provisória e fiança.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ARAÚJO, J.M.; MANGUEIRA, J. W. R. . A Lei nº 13.467/2017 no escopo do sistema plurinormativo laboral: o princípio da proteção como elemento fundamental para a aplicação de uma norma jurídica. In: Dirceu Pereira Siqueira; Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini; Saulo De Oliveira Pinto Coelho. (Org.). Direitos sociais e políticas públicas III. Florianópolis: Conpedi, 2021, v. 3, p. 383-397.
2. ARAÚJO, Jailton Macena de. Constituição, cidadania e trabalho: premissas para o
3. reconhecimento de uma racionalidade estatal pautada na solidariedade. Direito, Estado e Sociedade, 52, p. 134-158, jan.-jun. 2018.
4. ARAÚJO, Jailton Macena de. Desumanização do direito do trabalho: uma análise da Reforma Trabalhista em face da desconstrução da carga principiológica laboral. In: Adriano Marteleto Godinho; Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa; Fabíola Albuquerque Lobo; João Manuel Peixoto Caldas. (Org.). Desafios do direito privado contemporâneo: novos direitos sociais. João Pessoa: Edufpb, 2019, v. 2, p. 193-222.
5. ARAÚJO, Jailton Macena de; NUNES, Avelã (Org.) ; CARMO, Valter M. (Org.) . Direitos e Políticas Sociolaborais: Crise do capitalismo e novos rumos para o trabalho. Andradina: Meraki, 2020.
6. BERCOVICCI, G. Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2005
7. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal – parte especial. 22. ed. SaraivaJur: São Paulo, 2022.
8. BITTENCOURT, Sidney. Comentários à Lei Anticorrupção - Levando em conta a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 01.04.2021), 4ed. rev. ampl. Curitiba: Juruá, 2022.
9. BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 10. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.
10. BRANDÃO, Cláudio. Teoria Jurídica do Crime. 6. ed. Belo Horizonte: D`Plácido, 2020.
11. BRASIL. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Brasília: Ministério da Educação, 2012.
12. BRASIL. Parecer CNE/CES nº: 362/2011, de 01 de setembro de 2011. Solicitação para que seja verificada a possibilidade de se aperfeiçoar a redação do art. 7º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que trata dos núcleos de prática jurídica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 maio. 2012.
13. CABRAL, Antonio do Passo. Convenções processuais. 3. ed. rev. atual e ampl. - Salvador: JusPodivm, 2020.
14. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2002.
15. CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Controle Judicial das omissões do Poder Público: em busca de uma dogmática constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição. São Paulo: Saraiva. 2008.
16. DEZEM, Guilherme Madeira. Curso de processo penal. 8ª. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2022.

17. DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 13 ed., rev., ampl., Salvador, JusPODIVM, 2020.
18. DIDIER JR, Fredie. Princípio do respeito ao autorregramento da vontade no processo civil. In. Negócios Processuais. 4. Ed. Salvador: JusPodivm, 2019.
19. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Negócios jurídicos processuais atípicos no Código de Processo Civil de 2015. Revista Brasileira da Advocacia, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 59-84, abr./jun. 2016.
20. DIMOULIS, Dimitri; MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.
21. DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. v. 5. 36 ed. SaraivaJur: São Paulo, 2022.
22. FILPO, Klever Paulo Leal; EMMERICK, Rulian; MIGUENS, Marcela Siqueira. Núcleos de Prática Jurídica dos cursos de graduação em direito: do estímulo à judicialização a uma proposta de inclusão. Expressa Extensão. ISSN 2358-8195, v. 25, n. 1, p. 91-106, jan. jun. 2020.
23. GIONÉDIS, Louise Rainer Pereira; VIANNA, Maria Amélia Mastrorosa (org.). Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Compliance, Curitiba: Juruá, 2021.
24. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito de Família. v. 6. 19 ed. Saraiva, São Paulo 2022.
25. HATOUM, NidaSaleh; BELLINETTI, Luiz Fernando. Fundamentos principiológicos dos negócios jurídicos processuais previstos no art. 190 do CPC/2015. Revista do Direito Público, Londrina, v. 12, n. 3, p. 242-278, dez. 2017.
26. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Volume Único. 11. ed. Salvador: JusPodium, 2022.
27. LOPES JUNIOR, Aury. Direito processual penal. 19. ed., Saraiva: São Paulo, 2022.
28. LOPES JÚNIOR, Aury. Fundamentos no Processo Penal: Introdução Crítica. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.
29. MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas, 2018.
30. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, 35 ed. rev., atual., São Paulo: Malheiros: 2021.
31. NERY JÚNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria de. Código de Processo Civil Comentado. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
32. NOBRE, Marcos. Apontamentos sobre a pesquisa em Direito no Brasil. Cadernos de Direito FGV: São Paulo, 2009. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2779 .
33. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 18. ed., Forense: Rio de Janeiro, 2022.
34. OLIVEIRA, Eugenio Pacelli. Curso de processo penal. 26. ed. Atlas: São Paulo, 2022.
35. PALMEIRA SOBRINHO, Zéu. O contrato de estágio e as inovações da Lei n. 11.788/2008. Revista LTr, v. 72, n. 10, p. 1173–1188, out., 2008.
36. PEREIRA, Eddla Karina Gomes; REGIS, Pedro Gabriel de Medeiros. Flexibilização de direitos via negociação coletiva: o princípio da adequação setorial diante da prefixação de jornada extraordinária. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 27-48, set./dez. 2017. doi: 10.7213/rev.dir.econ.soc.v8i3.15500
37. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle, Lua Nova: Revista de Cultura e Política, 1998. Disponível em https://www.scielo.br/j/ln/a/xQZRPfMdrHyH3vjKLqtmMWd/?lang=pt
38. PETRY, Alexandre Torres et. al (Org.) Ensino Jurídico no Brasil: 190 anos de história e desafios. Porto Alegre: OAB/RS, 2017.
39. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional, 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

40. PORTO, Duina. Poliamor: Reconhecimento Jurídico como Multiconjugalidade Consensual e Estrutura Familiar, Paraná: Juruá, 2022.
41. PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro – volume único. 20ª ed., Forense: Rio de Janeiro, 2022.
42. REIS, Jair Teixeira dos. Relações de trabalho – estágio de estudantes. Curitiba: Juruá, 2008.
43. REQUIÃO, Maurício. As mudanças na capacidade e a inclusão da tomada de decisão apoiada a partir do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Revista de Direito Civil Contemporâneo. v. 6. p. 37-54, jan./mar. 2016.
44. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Pensando o Ensino do Direito no Século XXI: diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
45. RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Prática jurídica e estágio nos cursos de Direito. Educação jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 215-227.
46. ROSENVALD, Nelson. Dignidade humana e boa-fé no Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2005.
47. SALOMÃO FILHO, C. Regulação e desenvolvimento. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 11-24.
48. SANTANA, Jaqueline Rosário. Compliance Anticorrupção e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica Sob a Lógica da Integridade. Paraná: Juruá, 2022.
49. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 9ª ed, São Paulo: LTr, 2015.
50. SILVA, Elza Maria Tavares. Ensino de Direito no Brasil: Perspectivas históricas gerais. Psicologia Escolar e Educacional, 2000. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/78qvJ3kBG574djNtpv3tSbs/?lang=pt
51. SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. Ensino do Direito, Núcleos de Prática e de Assessoria Jurídica. Veredas do Direito. Belo Horizonte, v. 3, n. 6, julho-dezembro de 2006, p. 123-144.
52. STANGHERLIN, Camila Silveira; SPENGLER, Fabiana Marion. Os projetos de extensão no ensino JURÍDICO: Percepções para um acesso à justiça humanizante, Revista Espaço e Currículo, João Pessoa, v. 14, n.2, p. 1-12, mai. ago. 2021.
53. TALAMINI, Eduardo. Um processo para chamar de seu: nota sobre os negócios jurídicos processuais. Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, Curitiba, nº 104, 2015. Disponível em https://www.justen.com.br/pdfs/IE104/Eduardo-um%20processo-pra-chamar.pdf
54. TARTUCE, Fernanda. Mediação nos conflitos Civis. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
55. TARTUCE, Flávio. Direito civil: lei de introdução e parte geral. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
56. THOMÉ, Liane Maria Busnello. Dignidade da pessoa humana e mediação familiar. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
57. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. A humanização do direito internacional, Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
58. TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. OS INDIVÍDUOS COMO SUJEITOS DO DIREITO
59. INTERNACIONAL. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, [S.l.], n. 12, p. 23-58, dez. 2012.. Disponível em: https://revista.ibdh.org.br/index.php/ibdh/article/view/203>.
60. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol 05. 21 ed. Atlas: São Paulo, 2021.
61. VINCENZI, Brunela Vieira de. A boa-fé no processo civil. São Paulo: Atlas. 2003.
62. ZANETI Jr., Hermes. O valor vinculante dos precedentes: teoria dos precedentes normativos formalmente vinculantes, 3. ed. rev. amp. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017.